



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 27/2023 - Daniel Laranjeira - Dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Hortolândia comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/06/2023
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Veto Total do Poder Executivo

## TEXTO DA AÇÃO

Segue anexado nesta data o Veto Total do Poder Executivo ao Autógrafo nº 72/2023, referente ao Projeto de Lei nº 27/2023. Seguindo os autos apensados ao Veto nº 21/2023 para tramitação necessária.

Hortolândia, 30 de junho de 2023.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo